



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020241122000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do veículo tipo pick-up, zero km, com cabine dupla, para o DEMUTRAN de Nova Russas-CE, atende à necessidade de proporcionar suporte adequado às atividades de fiscalização de trânsito e transporte no município. A atual demanda por serviços de mobilidade e segurança viária exige que a frota de veículos do DEMUTRAN esteja devidamente equipada para responder de maneira eficiente e segura às situações diárias e emergenciais.

Considerando o interesse público, a aquisição visa melhorar a atuação do órgão em relação aos seguintes aspectos:

- Aumento da capacidade de patrulhamento e fiscalização das vias urbanas e rurais, garantindo o respeito às legislações de trânsito e promovendo a segurança dos cidadãos.
- Facilitação no atendimento a ocorrências relacionadas ao trânsito, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz em ações de emergência.
- Suporte logístico em eventos que demandem a presença coordenada do DEMUTRAN para controle e segurança viária.
- Conformidade ambiental e eficiência energética, alinhando o uso de veículos com motorização flex que contribuem para a redução da emissão de poluentes.
- Reforço da identidade visual da Guarda Municipal, através da plotagem adequada, para que o veículo seja identificado facilmente pela população, reforçando a presença e atuação do DEMUTRAN.

Assim, a contratação do veículo justifica-se pelo papel crucial que desempenha na promoção da segurança pública, fluidez do trânsito e apoio às necessidades logísticas e operacionais do DEMUTRAN. Essa aquisição está em harmonia com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público presentes na Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas.

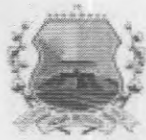
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Segurança Pública	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

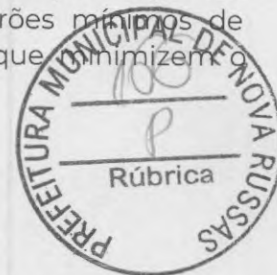
3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação para a aquisição de veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE foram delineados com base na necessidade de proporcionar





segurança, eficiência e sustentabilidade, atendendo às regulamentações vigentes. Neste contexto, foram considerados critérios que garantam padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de práticas de sustentabilidade que minimizem o impacto ambiental.



- **Requisitos gerais:**
 - Veículo tipo pick-up, zero km, com cabine dupla.
 - Ano de fabricação 2024 ou superior.
 - Motorização flex com potência de 118 CV a gasolina.
 - Equipamentos de conforto: ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas.
 - Sistema de som: rádio com entrada USB frontal, antena e caixas de som.
 - Distância entre eixos de no mínimo 2800 mm e capacidade de carga útil de 680L.
 - Requisitos de segurança: freios ABS, protetor de cárter e quebra-mato.
- **Requisitos legais:**
 - O veículo deverá ser entregue com primeiro emplacamento em nome do município.
 - Atendimento às normas de segurança veicular e legislação de trânsito vigente.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Preferência por veículos com menor emissão de poluentes.
 - Uso de motorização flex para eficiência energética e redução de pegada de carbono.
 - Plotagem com materiais resistentes a condições climáticas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
 - Materiais de plotagem devem ter proteção contra raios UV para prolongar a vida útil.
- **Requisitos da contratação:**
 - Identidade visual de viatura da Guarda Municipal de Nova Russas/CE.
 - Sinalizador visual em LEDs, luzes auxiliares frontais e traseiras e sirene eletrônica de 100 W RMS.
 - Plotagem e sinalização conforme layout e especificações definidas pela instituição.

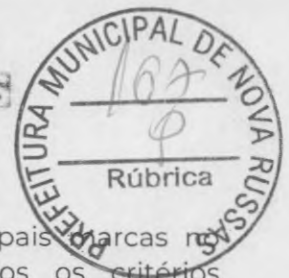
Para atender à necessidade especificada, é essencial que o veículo possua todos os requisitos acima mencionados, garantindo assim o cumprimento das funções operacionais do DEMUTRAN de Nova Russas-CE com eficiência, segurança e responsabilidade ambiental.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento de mercado para a aquisição do veículo tipo pick-up destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE, considerando as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos.

- Pesquisa em bancas de dados públicas e privadas, visando comparar preços e condições ofertadas no mercado para veículos com características similares.
- Análise de contratações semelhantes realizadas por outros municípios, avaliando os critérios de escolha e a satisfação em relação aos fornecedores utilizados.
- Consulta a concessionárias locais e regionais para obter cotações e informações sobre disponibilidade, condições de pagamento e prazo de entrega.





- Verificação das especificações técnicas oferecidas pelas principais marcas no mercado, visando assegurar que o veículo atenda a todos os critérios estabelecidos pelo DEMUTRAN de Nova Russas-CE.

Com base no levantamento de mercado realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade de contratação é por meio de Pregão Eletrônico. Esta modalidade possibilita uma seleção mais ampla e competitiva, permitindo a busca do melhor preço e condições comerciais favoráveis.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa à aquisição de um veículo tipo pick-up, zero km, com cabine dupla, para atender às necessidades operacionais do DEMUTRAN de Nova Russas-CE. Esta solução se mostra a mais adequada após avaliação de mercado e análise das necessidades específicas da entidade requisitante. O veículo proposto atende a requisitos técnicos e operacionais essenciais, garantindo eficiência e eficácia nas atividades a serem desempenhadas pelo DEMUTRAN.

- O veículo é um modelo flex, ano de fabricação 2024 ou superior, com potência mínima de 118 CV. Essa configuração permite flexibilidade no uso de combustíveis, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e eficiência energética preconizados pela Lei 14.133/2021.
- Os equipamentos de conforto e tecnologia, tais como ar-condicionado, direção hidráulica, e sistema de som com rádio e USB, são fundamentais para o bom desempenho dos servidores em suas funções, especialmente em operações prolongadas.
- A segurança é garantida por freios ABS, protetor de cárter e quebra-mato, o que é imprescindível para a condução segura durante as operações do DEMUTRAN.
- A capacidade de carga útil de 680L e a distância mínima entre eixos de 2800 mm são compatíveis com as exigências de transporte de equipamentos e materiais necessários para o trabalho diário do DEMUTRAN.
- A identidade visual de viatura, com plotagem adequada, assegura a visibilidade e identificação do veículo como pertencente à Guarda Municipal, fator crucial para operações de trânsito e segurança.
- O sistema de sinalização com LEDs e sirene eletrônica garante que o veículo esteja equipado para emergências e comunicação clara com outros usuários das vias.

Considerando as alternativas disponíveis no mercado, a aquisição deste veículo, com as especificações descritas, representa a melhor solução técnica e economicamente viável, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e interesse público estabelecidos na Lei 14.133/2021. Esta proposta de solução também demonstra compatibilidade com as diretrizes orçamentárias do município, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



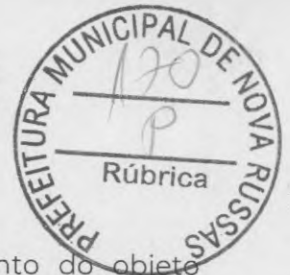
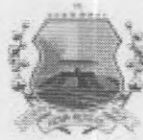


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR, FLEX, POTÊNCIA 118 CV GASOLINA, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA - RÁDIO E ENTRADA USB FRONTAL, ANTENA E CAIXAS DE SOM, PARACHOQUE , QUEBRA MATO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2800 MM, C	1,000	Unidade
<p>Especificação: VEÍCULO TIPO PICK UP, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR, FLEX, POTÊNCIA 118 CV GASOLINA, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA - RÁDIO E ENTRADA USB FRONTAL, ANTENA E CAIXAS DE SOM, PARACHOQUE , QUEBRA MATO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2800 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL 680L, COR SÓLIDA (BRANCA), 4 PORTAS, PAINEL DE INSTRUMENTO COM CONTA GIRO, FREIOS ABS, PROTETOR DE CAÇAMBA, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CÂRTER, VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DESCRITIVO TÉCNICO DO SINALIZADOR. SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO ARCOO LINEAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA; BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO RUBI COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; POSSUI 15 MÓDULOS DE LEDS, TOTALIZANDO 180 LEDS VERMELHOS, CATEGORIA ALTO BRILHO (7000 MCD CADA LED) COM LENTE LUPA, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE (DUAS CARREIRAS) PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 3600, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS; SISTEMA DE CONTROLE CENTRAL ÚNICO, COMANDADO POR MICROCONTROLADOR DIGITAL, CAPAZ DE GERAR DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRÊS FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRÂNSITO COM SEQUÊNCIAS DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA. DESCRITIVO TÉCNICO SIRENE. SIRENE ELETRÔNICA DE 100 W RMS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS; POTÊNCIA SONORA DE: 120 DB / 122 DB; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO DIGITAL E DISPLAY DE SETE SEGMENTOS; FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ; 6 SONS DE SIRENE, SENDO 4 CONTÍNUOS (WAIL, YELP, HI-YELP, HI-LO) E 2 INTERMITENTES (MANUAL, HORN). LUZES AUXILIARES PARA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COMPOSTO POR 06 MINI SINALIZADORES COM 3 LEDS DE ALTA POTÊNCIA NA CORES BRANCO E RUBI(SENDO 04 NA GRADE DO VEICULO E 02 NA PARTE TRASEIRA DO VEICULO), SELADOS EM FORMATO LINEAR, SINCRONIZADOS FACE A FACE, NA COR BRANCA COM TEMPERATURA DE COR DE 6500OKTÍPICO, CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12A 14,7 VCC, COM BASE DE SILICONE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, OS MESMOS SINALIZADORES PODERÃO SER INSTALADOS NA GRADE E/OU PRÓXIMO DAS LANTERNAS, NESTE CASO, SEM LENTE SEMIESFÉRICA. PLOTAGEM -A VIATURA GUARDA MUNICIPAL, DEVERÁ RECEBER PLOTAGEM DE IDENTIDADE VISUAL DE VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO INDICADAS ABAIXO INDICADAS. A APLICAÇÃO DAS CORES DA GUARDA APLICAÇÃO DAS CORES DA INSTITUIÇÃO NO VEÍCULO DEVERÁ SER REALIZADA POR ENVELOPAMENTO CONFECCIONADO EM ADESIVO DE PVC/VINIL OU MATERIAL DE QUALIDADE DURABILIDADE EQUIVALENTE CONFORME O LAYOUT. MATERIAL UTILIZADO NO ENVELOPAMENTO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO EFETIVA CONTRA RAIOS "UV" (ULTRAVIOLETA, A FIM DE EVITAR A DESCOLORAÇÃO DEGRADAÇÃO DA PLOTAGEM DE FORMA PREMATURA.</p>			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR, FLEX, POTÊNCIA 118 CV GASOLINA, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELETRICA - RÁDIO E ENTRADA USB FRONTAL, ANTENA E CAIXAS DE SOM, PARACHOQUE , QUEBRA MATO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2800 MM, C	1,000	Unidade	154.610,00	154.610,00





fornecedores.

5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se o não parcelamento do objeto devido à natureza indivisível do veículo em questão, onde fragmentá-lo não geraria as economias nem melhorias de eficiência almejadas com o parcelamento.
6. **Análise do Mercado:** Estudos sobre o mercado de veículos para fins administrativos e operacionais demonstram que aquisições sem parcelamento são mais alinhadas às práticas econômicas vigentes, corroborando a decisão de manter o objeto não fracionado.
7. **Consideração de Lotes:** Apesar da aquisição ser de volume único, a relação custo-benefício justifica a não divisão em lotes, com a aquisição total ocorrendo conforme estabelecido.

Diante do exposto, a escolha por não parcelar o objeto da licitação para a aquisição de veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE fundamenta-se nas análises técnicas e econômicas conduzidas, visando assegurar a eficiência e economicidade na contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

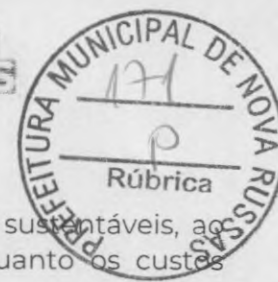
O processo de aquisição do veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas, conforme previsto para o exercício financeiro de 2024. Esta aquisição responde a uma necessidade identificada no plano estratégico da entidade, que busca otimizar a frota destinada aos serviços de trânsito, garantindo assim a eficiência no atendimento das demandas operacionais locais. Este alinhamento assegura que a contratação atenda não apenas às necessidades imediatas do DEMUTRAN, mas também contribua para o alcance dos objetivos orçamentários e programáticos definidos para o ano. A aderência ao plano de contratações reforça o compromisso com os princípios de planejamento, economicidade e interesse público preconizados pela Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

Na aquisição do veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE, são esperados os seguintes resultados:

- 1. Fortalecimento das operações do DEMUTRAN, melhorando a fiscalização e monitoramento do trânsito no município de Nova Russas-CE com um veículo adequado e equipado de acordo com as especificações técnicas e operacionais exigidas.
- 2. Garantia de eficiência e eficácia nas atividades relacionadas ao tráfego, assegurando a capacidade de resposta rápida e adequada em situações de emergência devido às especificações abrangendo equipamentos de sinalização visual e sonora de alta qualidade.
- 3. Redução de custos operacionais a longo prazo, com a aquisição de um veículo zero km e de especificações modernas, minimizando a necessidade de manutenções corretivas frequentes e otimizando o uso do combustível flex, alinhado às metas de eficiência energética e sustentabilidade.
- 4. Conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que





promovem a economicidade, eficiência e a adoção de práticas sustentáveis, a garantir uma aquisição que considera tanto o custo inicial quanto os custos posteriores ligados à operação e manutenção do veículo.

- 5. Valorização da imagem institucional ao cumprir com as diretrizes jurídicas e de sustentabilidade, reforçando o compromisso do município com a melhoria da qualidade de vida da sua população por meio de práticas administrativas responsáveis e transparentes.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso e a conformidade da contratação do veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração:

- 1. Realizar uma revisão cuidadosa de todas as especificações técnicas do veículo para garantir que estejam em conformidade com as necessidades expressas pelo DEMUTRAN e com as diretrizes do planejamento da Administração.
- 2. Designar um agente público qualificado, conforme os requisitos do Art. 7º da Lei 14.133, para supervisionar e gerenciar o processo licitatório, assegurando a observância dos princípios da Lei de Licitações.
- 3. Realizar uma consulta prévia com possíveis fornecedores para garantir que as especificações podem ser atendidas e para verificar a capacidade de entrega nos prazos estipulados.
- 4. Estabelecer uma estratégia de comunicação interna para manter todas as partes interessadas informadas sobre o progresso da contratação.
- 5. Verificar a possibilidade de obter incentivos fiscais ou benefícios econômicos para redução dos custos de aquisição, conforme as diretrizes orçamentárias estabelecidas.
- 6. Desenvolver um cronograma detalhado que inclua todas as etapas do processo licitatório, desde a divulgação do edital até a assinatura do contrato.
- 7. Implementar um plano de capacitação para a equipe que ficará responsável pela fiscalização e gestão do contrato, conforme estipulado no Art. 18, §1º, inciso X da Lei 14.133.
- 8. Assegurar a elaboração de cláusulas contratuais claras para garantir a entrega do veículo com as especificações exigidas, dentro do prazo e com as garantias de qualidade devidas.
- 9. Monitorar continuamente o mercado para atualizar informações sobre preços e fornecedores, garantindo decisões baseadas em dados atualizados.
- 10. Realizar uma análise de riscos para identificar possíveis entraves no processo de aquisição e desenvolver estratégias de mitigação apropriadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção por não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição do veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE foi justificada pelos seguintes fatores:

- A aquisição refere-se a um único item, específico e de natureza pontual, que não demanda compras frequentes, tornando desnecessário o uso do registro de preços, que é mais indicado para aquisições contínuas ou repetitivas.
- Considerando que o processo envolve a compra de um veículo altamente





especificado, com características técnicas e operacionais bem definidas, não se evidencia vantagem em manter um preço registrado para futuras compras, já que não há previsão de novas demandas para o mesmo item no curto prazo.

- O registro de preços seria mais aplicável em contextos onde há maior incerteza ou variação nas quantidades a serem adquiridas ao longo do tempo, o que não é o caso desta aquisição específica.
- A aquisição direta por meio de pregão eletrônico permite melhor adequação aos requisitos operacionais e à urgência da entrega do veículo para atender às necessidades do DEMUTRAN, sem a necessidade de esperar os prazos adicionais que o registro de preços poderia impor.
- Além disso, o cenário de aquisição não se alinha aos critérios previstos no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 que amparam o uso do sistema de registro de preços, dado que não há necessidade de previsibilidade e controle em larga escala ou flexibilidade para múltiplos fornecedores, visto que se trata de um único veículo com especificações bastante rigorosas.

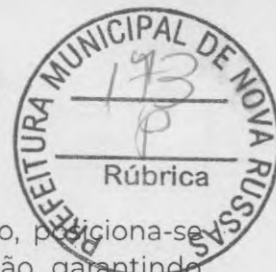
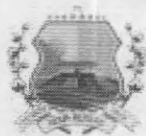
Desta maneira, a condução deste processo por meio de pregão eletrônico direto se mostra mais eficiente e alinhada às necessidades específicas e urgentes do município.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

O presente Estudo Técnico Preliminar justifica a vedação à participação de empresas em consórcio no processo licitatório para a aquisição do veículo destinado ao DEMUTRAN de Nova Russas-CE, com base nos seguintes fundamentos:

1. Conformidade com a Lei 14.133/2021:
 - A Lei 14.133/2021, em seu Art. 15, permite a participação de empresas em consórcio em licitações, desde que observadas determinadas condições e justificada a viabilidade técnica e econômica desse tipo de participação.
 - No entanto, para o presente objeto, a Administração entende que a formação de consórcios não proporcionaria benefícios adicionais significativos em comparação à contratação direta de uma única empresa.
2. Razões para a Vedação:
 - A natureza singular do objeto — aquisição de um único veículo — não justifica a necessidade de consórcio, uma vez que a capacidade técnica e financeira necessária para o fornecimento do veículo pode ser facilmente atendida por empresas individualmente qualificadas.
 - A participação em consórcio poderia gerar complicações desnecessárias na gestão do contrato, principalmente no que concerne a responsabilidade solidária, divisão de responsabilidades e eventuais disputas internas entre consorciadas.
 - Impedir a formação de consórcio favorece a celeridade do processo licitatório e a execução do contrato, em linha com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
3. Impacto no Mercado e Competitividade:
 - A vedação de consórcios para esta contratação específica também visa evitar a formação de agrupamentos que possam reduzir a competição, assegurando que mais empresas, especialmente de pequeno e médio porte, possam participar da licitação de forma isonômica e competitiva.
 - Tal abordagem está em consonância com os objetivos do processo licitatório delineados no Art. 11 da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a justa competição entre os licitantes.





Portanto, com base nas disposições legais e no contexto apresentado, posiciona-se pela vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação, garantindo assim maior eficiência, segurança jurídica e economicidade para a Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, a aquisição de veículos pelo DEMUTRAN de Nova Russas-CE leva em consideração os seguintes possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Emissão de Poluentes:** Um dos principais impactos ambientais da operação de veículos é a emissão de poluentes atmosféricos, incluindo CO₂, NO_x, e material particulado, que podem contribuir para a poluição do ar e mudanças climáticas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar a aquisição de veículos com tecnologias de motorização mais limpas e eficientes, como motores flex, que permitem a utilização de etanol, um combustível renovável que emite menos gases de efeito estufa do que a gasolina.
- **Eficiência Energética:** O consumo de combustível representa um impacto ambiental significativo devido à extração e refino de combustíveis fósseis.
 - **Medidas Mitigadoras:** Selecionar veículos que possuam tecnologias de eficiência energética, visando a minimização do consumo de combustível durante sua operação, contribuindo para a redução da pegada de carbono do município.
- **Durabilidade dos Materiais:** A fabricação e substituição frequente de peças veiculares podem gerar resíduos e consumir recursos naturais.
 - **Medidas Mitigadoras:** Garantir que os materiais utilizados na fabricação e na plotagem do veículo tenham alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o consumo de recursos e geração de resíduos.
- **Resíduos Sólidos:** O descarte inadequado de peças e materiais do veículo pode gerar poluição do solo e das águas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar logística reversa para o descarte de peças e materiais ao final de sua vida útil, promovendo a reciclagem e a reutilização sempre que possível, conforme os princípios de desenvolvimento sustentável destacados na Lei 14.133/2021.

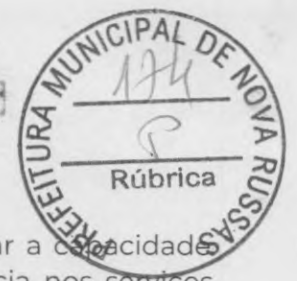
Essas ações estão alinhadas com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que orientam a Administração Pública a buscar soluções que minimizem os impactos ambientais e otimizem o uso dos recursos naturais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

No contexto da aquisição de um veículo tipo pick-up para o DEMUTRAN de Nova Russas-CE, a viabilidade e razoabilidade da contratação foram analisadas conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- O estudo técnico preliminar demonstrou que a necessidade do veículo está





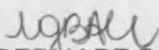
alinhada ao interesse público, uma vez que servirá para melhorar a capacidade operacional do DEMUTRAN, reforçando a segurança e a eficiência nos serviços prestados à comunidade.

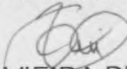
- Foram considerados aspectos técnicos e operacionais específicos que garantem a adequada execução das atividades do DEMUTRAN, como a escolha de um veículo com motorização flexível e características adequadas de segurança e sinalização.
- A previsão orçamentária atende às diretrizes de economicidade, buscando o equilíbrio entre custo inicial e custos operacionais futuros, o que está previsto no artigo 18 da Lei 14.133/2021.
- O levantamento de mercado indicou que a especificação técnica do veículo está em conformidade com as condições oferecidas atualmente pelo mercado nacional, garantindo competitividade e aderência ao princípio de economicidade.
- Não há impedimentos legais ou técnicos que inviabilizem a contratação, e os requisitos de sustentabilidade foram incorporados, conforme preconizado pelas boas práticas e diretrizes legais vigentes.

Portanto, concluímos que a contratação é viável e razoável, atendendo aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e alinhamento ao interesse público, conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nova Russas / CE, 26 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
PRESIDENTE


GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

